

São Paulo 20 de setembro de 2014

Carta aberta

Reivindicações habitacionais

Presidente da república federativa do Brasil

AC / excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff

1 - Prestação de Contas do setor Habitacional do ministério das Cidades dos Investimentos e Orçamentos federal para a construção de moradias exclusivamente para a população com renda compreendida entre 0 a 03 salários-mínimos, residentes na Grande São Paulo, em especial na Gestão das Superintendências Regionais da caixa econômica federal na SR Penha e na SR Sé, relação dos empreendimentos, modalidade de aquisição, valores, endereços, parcerias entidades e prefeituras.

2 – Contratação imediata e início de obras do empreendimento denominado – Jade – APF 0248.110-68 em análise na SR PENHA/SP

3 - Carta de Credito habitacional do governo federal de R\$ 96.000,00 para aquisição de imóveis novos ou usados com os mesmos Benefícios do Programa minha casa minha vida fase 01, favorecendo a agilidade e efetivação real de beneficiar com igualdade as famílias de 0 a 3 salários,

4 - Responsabilidade governamental de não capacidade de concretização das metas do programa habitacional com pagamento de bolsa aluguel à família qualificadas e não contempladas.

5 - Mais apoio e recursos para a construção de habitação de interesse social, em parceria com as organizações do movimento popular e as cooperativas de autogestão com criação do fundo nacional de habitação.

6 - Assessoria técnica governamental acessível aos movimentos sociais e recebimento adequado da equipe da Caixa Econômica Federal as entidades sem privilégios aos empresários dos empreendimentos para renda mais alta.

***Observação:** O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º, caput.*

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (grifei)

Cláudio Rogério Silva
Diretor-Presidente

NOME: _____

RG: _____

Assinatura: _____